



PORTARIA 26/2023, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

FICA INTERROMPIDO A PEDIDO, O AFASTAMENTO SEM REMUNERAÇÃO.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE, Prefeito Municipal de Juquiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto no artigo 123, § 2º, da Lei Complementar 47/2010, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Juquiá;

“§ 2º- A licença de que trata este artigo poderá ser interrompida, a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse do serviço público”.

Considerando a solicitação pelo servidor, do retorno ao serviço público;

RESOLVE:

1º- Fica autorizado a servidora ERICA DAS DORES MENDES, portadora do RG nº 47.268.999-X, CPF. nº 395.821.098-82, ocupante do Cargo de Merendeira, a retornar ao serviço público, a partir de 01 de fevereiro de 2023, tornando sem efeito a Portaria nº 313/2022, que autorizou o afastamento da referida servidora pelo período de 01 ano.

2º- Esta Portaria terá efeito a partir da presente data.

3º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUQUIÁ, 01 DE FEVEREIRO DE 2023.

GILBERTO TADASHI MATSUSUE
Prefeito Municipal